DECRETO S / Nº DE 7 DE AGÔSTO DE 1.969.

MANDA CONTAR LICENÇA- PRÊMIO COMO TEMPO DE SERVIÇO EM DÔBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que - consta no processo 1.102 desta Prefeitura, resolve mandar contar como tempode serviço em dôbro a licença- Premio da Professôra LÚCIA ANTONIAZZI BARRO, a que fêz jus, de conformidade com os artigos 162 e seguintes dos Estatutos do Funcionário Público Cívil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município, conforme Lei nº 535- de 14 de abril de 1.960.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, em 07 de agôsto de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
PREFEITO MUNICIPAL

Iracy do Nascimento Bocca
COORDENADORA DA DIMEP DE ERECHIM

INB/edir lourdes